



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL N° 21 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO N° 11 - SELEÇÃO 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 69, de 09/04/2025, bem como no site www.tre-pe.jus.br, no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2025/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015, o Decreto nº 9.427/2018 e a Resolução CNJ nº 255/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 540/2023, e, considerando o SEI nº 0006442-89.2022.6.17.8000,

R E S O L V E

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar imediatamente as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 29, 30 ou 31 de outubro de 2025**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br.

a) ADMINISTRAÇÃO (11 vagas)

GEISA SILVA BELARMINO (Universidade Federal de Pernambuco) - 21º lugar

LARISSA EDENER LIMA DOS SANTOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 22º lugar

ISRAINNI DIAS DE OLIVEIRA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 24º lugar

LETÍCIA CORRÊA DO NASCIMENTO (Centro Universitário Maurício de Nassau Derby) - 26º lugar

DANIEL RAMOS LIMA DOS SANTOS (Centro Universitário Brasileiro) - 27º lugar

ALINE CORDEIRO BARBOSA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 29º lugar

RAYANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 63º lugar*

GISELI VITÓRIA ALVES DE SOUZA (Universidade Federal de Pernambuco) - 64º lugar*

MARIA FRANCINEIDE ALVES DA SILVA (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 68º lugar*

ANA BEATRIZ DOS SANTOS SALES (Centro Universitário Brasileiro) - 71º lugar

LUANA VITÓRIA GOMES DE SOUZA (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 72º lugar*

CADASTRO DE RESERVA

MILENA FÉLIX DOS SANTOS (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 30º lugar

MANUELLA DAYANE DA SILVA RODRIGUES (Instituição de Ensino Superior de Olinda) - 32º lugar

ALANA CUNHA DE SANTANA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 33º lugar

JESSYCA BEATRIZ MELO FERREIRA DOS SANTOS (Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife) - 35º lugar

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

b) CIÊNCIA POLÍTICA (1 vaga)

TABATTA VITORIA CARLINI (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar

c) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (2 vagas)

ANA RAYNEIDE NUNES CHAVES (Universidade Federal de Pernambuco) - 15º lugar

BARBARA EMILLY DE ALMEIDA (Faculdade de Ciências Humanas ESUDA) - 19º lugar*

CADASTRO DE RESERVA

RAPHAELLA ROCHA LINS GOMES (Centro Universitário Brasileiro) - 17º lugar

THAISE EVANICELE MARIA DA SILVA (Centro Universitário Maurício de Nassau Derby) - 24º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

d) DIREITO (4 vagas)

CLARO DOS SANTOS ANDRADE (Faculdade Santa Helena) - 6º lugar

JÉSSICA DOS SANTOS SANTANA (Centro Universitário dos Guararapes - Campus Recife) - 7º lugar

ANA LAURA FEITOSA DA SILVA (Centro Universitário dos Guararapes - Campus Recife) - 37º lugar*

GABRIELA RODRIGUES VELOSO (Universidade Católica de Pernambuco) - 573º lugar**

CADASTRO DE RESERVA

VÍTOR SILVA BRAGA (Universidade Federal de Pernambuco) - 8º lugar

MARIA EDUARDA VALENÇA SAUNDERS (Universidade Federal de Pernambuco) - 9º lugar

STEPHANY ARRUDA BARBOSANOME (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 39º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

** Pessoa com Deficiência (PCD)

e) ENGENHARIA CIVIL (3 vagas)***

MARCOS ANTONI DA SILVA (Escola Politécnica de Pernambuco) - 12º lugar

HEBER MATHEUS FABRICIO SOARES (Escola Politécnica de Pernambuco) - 13º lugar

FLÁVIO GUILHERME PEREIRA SILVA (Escola Politécnica de Pernambuco) - 16º lugar

*** Vagas para estágio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), preferencialmente, no turno da tarde. Maiores informações: (81) 3425-9839/9835 (setor de estágio do TRF5).

f) GESTÃO DA INFORMAÇÃO (1 vaga)

EVANDO PEREIRA DE OLIVEIRA (Universidade Federal de Pernambuco) - 3º lugar

g) TI - SUPORTE (1 vaga)

BEATRIZ ALCANTARA OLIVEIRA (Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco) - 2º lugar

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, os dias 29, 30 ou 31 de outubro de 2025, para a

candidata ou o candidato encaminhar, exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação nº 10/2025 - curso de _____ (nome do curso).

3. RESSALTAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação (cadastro de reserva).

4. DESTACAR que, as estudantes e os estudantes listados(as) para cadastro de reserva serão imediatamente indicadas ou indicados para assumir vaga de estágio se não houver o preenchimento da vagas oferecidas neste Edital ou quando houver abertura de nova vaga. Ainda, havendo interesse da estudante ou do estudante, a convocada ou convocado poderá ser cedido a outros órgãos do Poder Judiciário Federal.

5. FRISAR que o estágio será realizado presencialmente, podendo ocorrer, de acordo com a necessidade do TRE-PE, nas localidades indicadas nos seguintes endereços:

- a) Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife/PE (sede);
- b) Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE;
- c) Av. Cônsul Vilares Fragoso, nº 291, San Martin, Recife/PE;
- d) Fórum Eleitoral de Jaboatão/PE - Av. dos Guararapes, s/n, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes/PE;
- e) Central de Atendimento ao Eleitor da Capital (CAEC) - Praça das Cinco Pontas, nº 321, São José, Recife/PE;
- f) Posto de Atendimento ao Eleitor no Shopping RioMar - Av. República do Líbano, nº 251, Pina, Recife/PE.

6. INFORMAR que o expediente do TRE-PE é das 8h às 14h e o estágio, com duração de 4 (quatro) horas diárias, dar-se-á dentro desse horário (em regra).

7. TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 20 - Convocação nº 10/2025 - publicado em 24/10/2025.

Recife/PE, 28 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 28/10/2025, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3108030** e o código CRC **53592BA5**.

0003075-52.2025.6.17.8000

3108030v2